

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo	Código	Folha nº
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	1/4

ATENÇÃO

Este é o documento mais importante dos estudos preliminares para a futura contratação. A partir deste formulário serão fornecidas todas as informações para a correta elaboração do Termo de Referência, conforme Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019, sendo imprescindível o preenchimento de todos os itens obrigatórios, bem como dos demais que a unidade requisitante for capaz de informar.

O descaso com a prestação inicial de informações para a elaboração do Termo de Referência gera licitações problemáticas, desertas ou fracassadas, produtos/serviços de má qualidade e demora na conclusão de todo o processo licitatório que, em condições perfeitas, devido a todos os prazos e análises necessárias, pode chegar a 120 dias.

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade Requirante*: DGC (Departamento de Gestão de Contratos)		
Responsável pela demanda*: Fabio Zuazo Maia Ribeiro (Gestor da ARP atual do objeto)		
Cargo*: Analista Judiciário Especializado	Matrícula*: 93084	
E-mail*: fabioribeiro@tjal.jus.br	Tel.*: (21) 9737-8999	Cel.:

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto (§ 1º, I, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)*
Eventual e futura aquisição de lâmpadas LED por meio de Sistema de Registro de Preços.

2. Justificativa da contratação e descrição da solução (§ 1º, II e VI, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)*
2.1º - Quais as atividades que são prejudicadas pela falta do bem/serviço?
A falta de lâmpadas irá prejudicar a atividade de manutenção predial, na correção de problemas em iluminação das unidades do Poder Judiciário, impossibilitando a substituição de lâmpadas queimadas. A ausência de substituição de lâmpadas queimadas impossibilitará o trabalho em ambientes sem iluminação artificial, podendo trazer diminuição da produtividade também em ambientes com baixa iluminação natural.
2.2º - Quais os principais benefícios trazidos com a aquisição/contratação solicitada?
Com o intuito de diminuir o gasto com energia elétrica, será dado prosseguimento à troca de lâmpadas Fluorescentes e Incandescentes pelas lâmpadas tipo LED, contribuindo para uma maior economia e melhor iluminação uma vez que este tipo de lâmpada utiliza uma menor potência com maior Fluxo Luminoso, ou seja, possui uma maior eficiência luminosa.

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

2/4

2.3º - Quem serão os beneficiários pela aquisição dos bens/contratação do serviço?

Servidores e Magistrados na execução de suas atividades administrativas e judiciais. A população em geral durante o uso das unidades do Poder Judiciário.

2.4º - Por que a aquisição/contratação em tela é relevante para ser priorizada pela administração?

A ARP 016/2020, cujo objeto é o fornecimento destas lâmpadas, encerra no dia 28/05/2021. Apesar de haver estoque suficiente e a possibilidade de mais aquisição na mesma para uso da manutenção, durante o ano de 2021 e meados de 2022 se faz necessário a cobertura contratual que possibilite aquisição.

2.5º - Há mais alguma informação que considere relevante expor na justificativa da contratação?

De acordo com a APMP, para atender aos objetivos de sustentabilidade se faz necessário acrescentar como obrigação da empresa fornecedora do objeto o correto descarte do mesmo, com recolhimento do material e emissão de certificado de descarte correto.

Portanto é necessário que se inclua no contrato termos referentes à logística reversa com a obrigatoriedade do fornecedor de receber e/ou recolher as lâmpadas que devem ser descartadas, com emissão de declaração de que se responsabiliza pelo descarte e/ou retorno ao fabricante.

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

3/4

3. Estimativa das quantidades (§ 1º, III, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)* **(Somente para aquisições)**

Caso se trate de uma contratação para aquisições, baixar planilha em branco para preenchimento no link:



Instruções: 1º passo - Abrir e baixar a planilha em formato Excel; 2º passo - Preencher; 3º passo - salvar a planilha; 4º passo – Enviar a planilha preenchida junto com este Documento de Formalização da Demanda.

4. Cronograma de uso/aquisição. (§ 1º, IV, do art. 9º deste Ato Normativo)*

☐ Aquisição/Execução diária.

☐ Aquisição/Execução Única.

☐ Aquisição/Execução Mensal.

☐ Aquisição/Execução Bimestral.

☐ Aquisição/Execução Trimestral.

☐ Aquisição/Execução Quadrimestral.

☐ Aquisição/Execução Semestral.

☒ Aquisição/Execução Conforme a Demanda.

☐ Outro. Descreva como no campo abaixo:

5. Memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.

Encaminhe junto a este DFD todos os documentos utilizados para chegar ao quantitativo pretendido nesta solicitação. Ex: histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serviço; ofícios; memorandos etc.

6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha. (§ 1º, V, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Encaminhe junto a este DFD relatório com o levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

7. Justificativas para o parcelamento, caso necessário. (§ 1º, VII, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Não há necessidade

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos (§ 1º, VIII, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Substituição de lâmpadas incandescentes e fluorescentes por lâmpadas LED nas unidades do Poder Judiciário.

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

4/4

9. Providências para adequação do ambiente do órgão (§ 1º, IX, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Não é necessário

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (§ 1º, X, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

☒ Não será necessário.

☐ Será necessário configurar o bem.

☐ Será necessário instalar o bem.

☐ Outro. Descreva no campo abaixo:

☐ Será necessário treinar os usuários.

11. INDIQUE OS SERVIDORES LOTADOS NA SUA UNIDADE (EFETIVOS OU COMISSIONADOS) QUE SERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇÃO *

Fiscal: Rodrigo Evaristo

Matrícula:

Fiscal Substituto: João Ferro

Matrícula:

Maceió, 8 DE Março DE 2021

Fabio Zuazo Maia
Ribeiro

Assinado de forma digital por Fabio
Zuazo Maia Ribeiro
Dados: 2021.03.08 14:15:55 -03'00'

Assinatura do Solicitante

Campo para uso do Departamento de Gestão de Contratos

Avaliado e ☐ aprovado ☐ reprovado em

Assinatura do avaliador